



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2020

“Confere à Sra. Rosalina Rolim Nunes a distinção de professora emérita.”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4.045/2009, autorizada a conferir à Sra. Rosalina Rolim Nunes a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto tem o intuito de conceder à Sra. Rosalina Rolim Nunes a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município.

Em suas palavras: “Ser professora é uma troca de experiência e aprendizados; sei que contribuí para o desenvolvimento e formação dos alunos, moldei cada um de acordo com sua capacidade, respeitando seus limites, motivando, ensinando a vencer os desafios encontrados.”

Diante do exposto, nada mais justo esta Casa de Leis homenageá-la pelos anos de dedicação à Educação do município de Piedade e, por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de setembro de 2020.

Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSDB)